



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.039.087/0001-12<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/06/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA |
|---------------------------------------------------|

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AUTOVIA VEICULOS | PORTE<br>DEMAIS |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores<br>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas<br>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                |                      |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV D. PEDRO II | NÚMERO<br>1111 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                          |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>58.013-420 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

|                                                              |                                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABILIDADE@AUTOVIACHEVROLET.COM.BR | TELEFONE<br>(83) 3216-6830/ (83) 3216-6800 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/06/2006 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 14:47:08 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA**  
CNPJ: **08.039.087/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:43 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **67F7.974C.2D33.7B5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C656.355C.957C.1C02**

Emitida no dia 18/04/2023 às 14:49:11

Nome Empresarial:

**AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA**

Endereço:

**DOM PEDRO II**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.148.594-4**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1111**

Complemento:

CEP:

**58013-420**

CNPJ/CPF:

**08.039.087/0001-12**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/04/2023  
Hora: 14:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/043010

Nº de Controle de Autenticação

558.615.607.553

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                   |                                                       |                       |           |       |             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-------|-------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br>08039087000112 | Nome do Contribuinte<br>AUTOVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA |                       |           |       |             |
| Endereço<br>AV DOM PEDRO II       |                                                       | Número<br>01111       | Apto/Sala | Bloco | Complemento |
| Bairro<br>CENTRO                  | CEP<br>58013420                                       | Cidade<br>JOAO PESSOA |           |       | UF<br>PB    |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97125-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 18/04/2023 14:49:34



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.039.087/0001-12  
**Razão Social:** AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 1111 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040900564472770979

Informação obtida em 18/04/2023 14:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.039.087/0001-12

Certidão n°: 16290217/2023

Expedição: 18/04/2023, às 14:51:08

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOVIA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.039.087/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.